

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2024

**ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO INFANTIL MARIA AUGUSTA DO AMARAL
CESARINO – CASA RONALD MCDONALD JAHU**

**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM CÂNCER E
SUAS FAMÍLIAS**

1. Identificação da Entidade		
Razão Social: Associação Casa de Apoio Infantil Maria Augusta do Amaral Cesarino		
CNPJ: 13.665.784/0001-19		
Endereço: Rua Gaudêncio Guacelli	Nº 185	
Bairro: Vila Assis		
Município: Jahu	UF: SP	CEP: 17210-130
Fone: 14 3621-4522	Fax:	
Site: www.casaronaldjahu.org.br	E-mail: administracao@casaronaldjahu.org.br	
2. Registros Institucionais		
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - Nº 16 - 30/04/2014	Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 4863 de 9 de dezembro de 2013.	
Inscrição no Conselho Municipal de Direitos da Criança e adolescente – Nº 14.	CEBAS Nº 235874.0098322/2021 Portaria 61/2022.	
Lei de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 16.942 de 06 de março de 2019.	CRCE Nº 1037/2014.	
3. Horário de Funcionamento		
Ininterrupto		
4. Patrimônio (Sede)		
() própria () alugada () cedida (X) comodato		
5. Composição da Diretoria		
5.1. Presidente (Representante Legal)		

Nome: José Antonio Barata de Almeida Bueno		Cargo: Diretor
Presidente		
RG: 3.534.372	CPF/MF: 765.877.547-91	
Data nascimento: 01/04/1956	Estado Civil: Casado	
Escolaridade: Ensino Superior Completo	Profissão: Economista	
Início e término do Mandato: 01.01.2024 a 31.12.2025		
E-mail: jabarata@casaronaldjahu.org.br		
5.2. Vice-Presidente		
Nome: Marina de Paula Brandão		Cargo: Diretora Vice-
Presidente		
RG: 27.867.757-5	CPF/MF: 273.611.418-38	
Data nascimento: 08/02/1978	Estado Civil: Divorciada	
Escolaridade: Ensino Superior Completo	Profissão: Designer de Interiores	
Início e término do Mandato: 01.01.2024 a 31.12.2025		
5.3. Diretor (a)		
Nome: Marcilene de Fatima Granado		Cargo: Diretora
RG: 25.826.031-2	CPF/MF: 170.459.128-70	
Data nascimento: 03/09/1974	Estado Civil: Divorciada	
Escolaridade: Ensino Superior Completo	Profissão: Contadora e Controller	
Início e término do Mandato: 01.01.2024 a 31.12.2025		
5.4. Diretor (a)		
Nome: José Eduardo de Almeida Bernardo		Cargo: Diretor
RG: 12.524.018	CPF/MF: 075.953.418-76	
Data nascimento: 25/02/1965	Estado Civil: Casado	
Escolaridade: Ensino Superior Completo	Profissão: Advogado	

Início e término do Mandato: 01.01.2024 a 31.12.2025	
5.5. Diretor (a)	
Nome: Vanessa de Moraes	Cargo: Diretora
RG: 27.612.320-7	CPF: 278.595.138-70
Data nascimento: 07/10/1977	Estado Civil: Solteira
Escolaridade: Ensino Superior Completo	Profissão: Assistente Social
Início e término do Mandato: 01.01.2024 a 31.12.2025	
5.6. Diretor (a)	
Nome: Vitorio Munerato Neto	Cargo: Diretor
RG: 09.428.785	CPF: 828.219.418-20
Data nascimento: 15/12/1957	Estado Civil: Casado
Escolaridade: Ensino Superior Completo	Profissão: Arquiteto
Início e término do Mandato: 01.01.2024 a 31.12.2025	
6. Representante Legal	
Nome: José Antonio Barata de Almeida Bueno	
Cargo ou Função: Diretor Presidente	
E-mail: jabarata@casaronaldjahu.org.br	
Telefone: 14 36021300	Celular: 14 981174111
Data nascimento: 01/04/1956	Estado Civil: Casado
Escolaridade: Ensino Superior Completo	Profissão: Economista
7. Coordenação do Serviço	
Nome: Paula Roberta Nobre	
Cargo ou Função: Gerente Administrativa	
E-mail: administracao@casaronaldjahu.org.br	
Telefone: 14 36214522	Celular: 14 991426401
Data nascimento: 29/08/1981	Estado Civil: Casada

Escolaridade: Ensino Superior Completo	Profissão: Contadora
--	----------------------

8. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

A Associação tem por objeto social oferecer alojamento temporário para crianças e adolescentes com câncer e seus familiares, enquanto estiverem recebendo tratamento em hospitais parceiros da rede pública ou privada de atendimento à saúde na cidade de Jahu. Para alcançá-lo, a Associação poderá:

- Prover, diretamente ou através de terceiros, apoio material e assistência psicológica aos pacientes e suas famílias, sempre que necessário;
- Oferecer às crianças hospitalizadas e suas famílias hospedagem, apoio psicossocial e divulgar informações à comunidade sobre o diagnóstico precoce e combate ao câncer infantojuvenil;
- Celebrar as parcerias e os convênios que se façam necessários com entes públicos e particulares para a materialização dos projetos da Associação;
- Desenvolver campanhas de arrecadação de fundos, inclusive por meio de prestação de serviços e comercialização de mercadorias, para promoção e apoio de suas atividades em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Contrato de Licenciamento da McDonald's Corporation.

9. OBJETIVO GERAL:

Fornecer proteção social especial de alta complexidade, garantindo assistência e apoio a famílias com crianças e adolescentes em tratamento oncológico no Hospital Amaral Carvalho, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares, dignidade e qualidade de vida para o restabelecimento da saúde, oferecendo uma hospedagem e apoio psicossocial a estes usuários em situação de vulnerabilidade.

9.1. Objetivo Específicos

- Fornecer hospedagem gratuita para crianças e adolescentes em tratamento oncológico, juntamente com seus acompanhantes em instalações físicas em condições adequadas de habitualidade, higiene, salubridade e segurança;
- Fornecer toda a alimentação necessária e adequada ao tratamento da criança/adolescente bem como para seus acompanhantes;
- Oferecer o transporte necessário para a realização das diversas exigências no tratamento oncológico no Hospital Amaral Carvalho;
- Desenvolver práticas e atividades socioculturais e educacionais – em parceria com o Hospital – preservando a identidade de todos os assistidos, num ambiente de respeito e dignidade humana, com vistas ao início imediato, assegurando a acolhida assistida pela equipe;
- Atender crianças/adolescentes e seus acompanhantes, através de ações integradas, permitindo acompanhamento dos processos de vivência de cuidados biopsicossociais, fragilizados pelo processo de adoecimento, além da desestruturação do cotidiano e do relacionamento familiar, privação da sociabilização – segregação e interrupção do fluxo normal da vida;
- Promover aquisições sociais potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias em suas comunidades de origem;
- Promover acesso e orientação de encaminhamentos dos usuários à rede socioassistencial – serviços assistenciais de proteção social básica e proteção social especial - conforme articulação em rede de garantia dos direitos e transferência de renda, assegurando o alcance do atendimento às necessidades básicas e preservando a igualdade de direitos no acesso, ensejando o engajamento aos recursos públicos disponíveis e constituindo o acesso às políticas públicas (Art. 1º LOAS);
- Possibilitar a convivência comunitária através de dinâmicas de grupo e melhoria da autoestima;

- Favorecer o surgimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes/familiares façam escolhas com autonomia.

10. RECURSOS UTILIZADOS

Origem dos Recursos a serem utilizados	
Próprios:	
ITENS	VALOR ANUAL
Doações	R\$ 14.322,00
Eventos	R\$ 723.213,29
Diversos (Nota Fiscal Paulista, Repasse Telemarketing, Repasse FEBEC, Receita Financeira, etc.)	R\$ 930.601,11
Outros Apoiadores	
Convênio com Instituto Ronald McDonald	R\$ 559.444,43
VALOR TOTAL	R\$ 2.227.580,83

Descrição das Despesas	
ITENS	VALOR ANUAL
Recursos Humanos	R\$ 1.206.504,30
Material de Consumo	R\$ 235.380,01
Outras despesas (manutenção, serviços públicos, segurança, publicidade, etc.)	R\$ 428.231,53
Despesas com veículos	R\$ 65.314,00
Custos de Produtos e Eventos	R\$ 627.203,87

84

Capacitação e Treinamentos	R\$ 166.640,08
Despesas Bancárias	R\$ 5.828,39
VALOR TOTAL	R\$ 2.735.102,18

11. Infraestrutura física da unidade executora:

- Área física: 1.700 m²
- Sala de convivência
- Recepção
- 20 suítes (64 acomodações)
- 2 copas (servindo os dormitórios)
- 4 banheiros na área comum (sendo dois para deficientes)
- Brinquedoteca
- Adoleta
- Sala da administração
- Sala Multiuso
- Refeitório
- Cozinha industrial
- Câmara frigorífica
- Garagem
- Despensa de alimentos
- Despensa de materiais de limpeza
- Banheiro para funcionários
- Lavanderia
- Elevador para cadeirante
- 2 Varandas

12. IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

O trabalho desenvolvido pela Associação segue linhas de ação que buscam atingir, através de seu resultado, o objetivo geral já descrito. Através desta proposta são desenvolvidos serviços e projetos que servem tanto de medida emergencial para que os usuários possam se valer no momento de efetiva necessidade quanto para uma maior transformação após a melhora de suas condições de vulnerabilidade social.

12.1 Público Alvo

Crianças e Adolescentes em tratamento oncológico no Hospital Amaral Carvalho e seus familiares.

12.2 Recursos Humanos Envolvidos

Nossa equipe de funcionários e voluntários busca constantemente aprimorar conhecimentos e realizar trocas para fornecer com excelência o serviço prestado.

Em 2024, ocorreram reuniões mensais com equipe de funcionários que visaram o acompanhamento geral, adequando sugestões e acompanhando os resultados e necessidade, o que contribuiu para melhor convívio e integração.

Ocorreram reuniões periódicas com Diretoria para acompanhamento, avaliação dos resultados e planejamento de outras.

Nossos voluntários, junto com parte da equipe, participaram do 23º CONVOCC realizado na cidade de São Paulo, onde puderam conhecer a realidade de outras instituições similares.

Nosso Diretor Presidente e nossa Gerente participaram da Conferência Mundial da Ronald McDonald House Charities que aconteceu em Chicago, que trouxe muito conhecimento com trocas de experiências realizadas entre equipes dos Programas RMHC de todo o mundo, além da participação em congressos e workshops específicos para os programas.



Anualmente são realizadas Assembleias Gerais e Reuniões do Conselho de Administração para aprovação do orçamento para o exercício seguinte e são planejadas as ações para aperfeiçoar o atendimento dos usuários e acompanhantes a partir de um diagnóstico das necessidades levantadas durante o ano junto as famílias, além de uma reunião para demonstrar o resultado do ano anterior submetidos a uma auditoria independente.

12.2.1 Quadro de Funcionários por serviço

Cargo	Carga Horária Semanal	Regime trabalhista
Gerente	44h	CLT
Coordenadora	44h	CLT
Assistente Social	30h	CLT
Analista Financeiro	44h	CLT
Motorista	44h	CLT
Recepcionista	44h	CLT
Governanta Noturno	12X36h	CLT
Governanta Noturno	12X36h	CLT
Cozinheira	44h	CLT
Cozinheira	44h	CLT
Cozinheira	44h	CLT
Aux. Serviços Gerais	44h	CLT
Aux. de Limpeza	44h	CLT
Aux. de Limpeza	44h	CLT



12.2.2. Quadro de Voluntários

Quantidade	Atividade	Carga Horária /semanal
02	Voluntárias do cotidiano da Casa	2h
100	Voluntários de Eventos	Indefinido
18	Conselheiros	Indefinido

12.3 Abrangência Territorial

A Associação atendeu o município de Jahu, a região, o Estado de São Paulo e todos os outros estados da Federação, visto que o Hospital Amaral Carvalho é referência no tratamento de câncer. Crianças e adolescentes são encaminhados para Jahu vindas de todo o território nacional.

No ano de 2024, as famílias atendidas vieram das diversas localidades conforme distribuição que segue:

ESTADO	SIGLA	CASOS ATENDIDOS
ACRE	AC	0
AMAPÁ	AP	0
AMAZONAS	AM	30
BAHIA	BA	31
CEARÁ	CE	9
DISTRITO FEDERAL	DF	0
ESPÍRITO SANTO	ES	6
GOIÁS	GO	2
MARANHÃO	MA	6
MATO GROSSO	MG	0
MATO GROSSO DO SUL	MS	2

B 4

MINAS GERAIS	MG	13
PARÁ	PA	1
PARAÍBA	PB	0
PARANÁ	PR	0
PERNAMBUCO	PE	0
PIAUÍ	PI	5
RIO DE JANEIRO	RJ	0
RIO GRANDE DO NORTE	RN	2
RONDONIA	RO	0
RORAIMA	RR	0
SANTA CATARINA	SC	3
SÃO PAULO	SP	97
SERGIPE	SE	0
TOCANTINS	TO	3
TOTAL		210



12.4 Monitoramento e Avaliação

São realizadas entrevistas de acolhimento onde, além das explicações do funcionamento da Casa é feito um estudo para mapear o real conhecimento das necessidades pontuais de cada família. Na ocasião da saída da família, é promovida uma pesquisa de satisfação com pontuação para cada serviço oferecido. Além disso, existe uma caixa de sugestões disponíveis para que os usuários possam fazer seus comentários sem a necessidade de identificação. É importante ressaltar que a equipe mantém um canal aberto para que os hóspedes possam realizar suas considerações em qualquer momento durante sua estadia.

Também está acessível a todo usuário um Canal de Denúncias em nosso site, uma ferramenta disponível para que qualquer usuário, além de funcionários, voluntários, prestadores, etc., possam práticas ilegais, antiéticas, ou irregularidades dentro da instituição.

12.5 Descrição dos Serviços

12.5.1 Programa de Hospedagem

Serviço de acolhimento institucional oferecendo alojamento temporário em infraestrutura adequada, com fornecimento de roupa de cama e banho. Essa modalidade também permite a recepção de famílias da região que não precisam pernoitar na instituição, mas que encontram local apropriado para passarem o dia enquanto aguardam consultas, procedimentos, exames, liberação de transporte, etc.

12.5.1.1 Capacidade de Atendimento

Possuímos 20 suítes, totalizando 64 camas, porém, o atendimento é estendido quando se trata de “hóspede dia” que não necessita de utilização dos quartos de dormir.

12.5.1.2 Número de Atendimentos em 2024

No ano de 2024 foram oferecidas 10.516 hospedagens.



12.5.2 Programa de Alimentação

Serviço de fornecimento de refeições necessárias e apropriadas para crianças e adolescentes em tratamento oncológico e seus familiares encaminhados para a instituição.

12.5.2.1 Capacidade de Atendimento

São fornecidas 5 refeições diárias – café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia – além de oferecimento de lanches entre elas, caso o hóspede deseje.

12.5.2.2 Número de Atendimentos em 2024

No ano de 2024 foram servidas 47.732 refeições.

12.5.3 Serviço de Transporte Casa X Hospital

Serviço de traslado para pacientes (crianças e adolescentes) e acompanhantes no caminho da instituição até o Hospital Amaral Carvalho, onde realizam o tratamento.

12.5.3.1 Capacidade de Atendimento

A instituição conta com 3 veículos, sendo o maior com capacidade para 6 passageiros e motorista a cada viagem. Não há limite máximo de realização de viagens por dia, seguindo a demanda.

12.5.3.2 Número de Atendimentos em 2024

No ano de 2024 foram realizados 312 traslados entre a Instituição e o Hospital.

12.5.4 Serviço de Acolhimento – Atendimento Psicossocial

Cuidado integral que busca compreender o indivíduo dentro de seu contexto social, familiar e profissional. Na Casa é realizado pela Assistente Social, com acompanhamento da gerência e/ou coordenação.

12.5.4.1 Capacidade de Atendimento



A instituição conta com 1 profissional de Serviço Social, porém trabalha em conjunto com o serviço oferecido pela equipe do Hospital Amaral Carvalho, permitindo atender 100% da demanda de hóspedes acolhidos na Casa.

12.5.4.2 Número de Atendimentos em 2024

No ano de 2024 foram oferecidos 637 atendimentos.

13. ENDEREÇO – LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Rua: Gaudêncio Guacelli, 185 – Vila Assis – Jahu/SP

14. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DA DEMANDA

As 210 famílias atendidas neste ano, chegaram por encaminhamento da rede de serviços públicos e privados para o acolhimento de crianças e adolescentes durante o tratamento do câncer.

As mesmas são referenciados ao Hospital Amaral Carvalho pelos seus respectivos Centros de Referências de Assistência Social – CRAS e dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS de suas cidades de origens. Os Usuários que na entrevista social que foram diagnosticados que ainda não são referenciados em suas cidades de origens, serão encaminhados para o a Unidade do CREAS de Jahu para que sejam referenciados.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

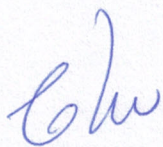
Diante do exposto, consideramos que:

1. Temos como atividade preponderante a assistência social, integral e humanizada caracterizada ainda, pelo apoio às famílias com crianças e adolescentes em tratamento oncológico, promovendo condições de dignidade para o enfrentamento da situação de adoecimento.

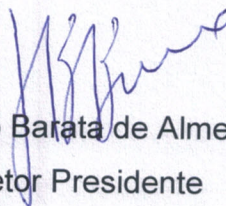


2. Nossa atuação se realiza por meio de um conjunto de ações integradas às políticas setoriais, ao enfrentamento da pobreza, fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, à garantia dos mínimos sociais, às contingências sociais, bem como para o alcance dos Direitos e o pleno exercício da cidadania.
3. No exercício de nossas atividades, observamos princípio na Lei Organiza da Assistência Social – LOAS, que em seu artigo 4º destaca:
 - Supremacia do atendimento;
 - Universalização dos direitos sociais;
 - Respeito à dignidade do cidadão;
 - Qualidade de direitos no acesso ao atendimento.

Jaú, 23 de abril de 2025.



Mariana Carrilho Rogério
Assistente Social



José Antonio Barata de Almeida Bueno
Diretor Presidente